Anexo I – Termo de Referência
Pregão 35/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Aquisição de equipamentos agrícolas para atendimento Plano de Ação 09032026-094142 realizado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária.
Justificativa	**a)** A presente aquisição busca fomentar o setor agropecuário de modo a fornecer novas tecnologias aos trabalhadores do campo, bem como aos alunos dedicados ao ensino técnico em agropecuária. São equipamentos de uso coletivo, de modo a ampliar os grupos de beneficiários. **b)** Esta aquisição vai de encontro ao programa desenvolvido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária por atender diretamente o setor agropecuário, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial, visando a melhoria da qualidade dos produtos ou sua transformação, comercialização e distribuição aos pequenos e médios produtores, bem como a população local. **c)** Trata-se da Prefeitura Municipal de Vale do Sol/RS, com 10.080 habitantes de acordo com o IBGE, em uma unidade territorial de 329,38 km2. O município é tipicamente agrícola e sua produção baseada na pequena propriedade e agricultura familiar. Aproximadamente 90% da população de Vale do Sol reside em zona rural. A presente proposta busca impulsionar a produção agropecuária local através da aquisição de máquinas e equipamentos de mecanização agrícola. **d)** A Prefeitura, mediante a proposição do Projeto em pauta pretende beneficiar diretamente em torno de 100 famílias (400 pessoas), todos agricultores familiares, em pequenas propriedades rurais. Indiretamente serão **e)** Vale do Sol/RS, um município que tem sua renda baseada na agricultura familiar, onde 90% da população reside em área rural, possui uma grande defasagem em máquinas e equipamentos agrícolas para dar suporte a produção agropecuária. Ainda, necessita de modernização dos processos produtivos visando diminuir custos e agregar renda ao produtor. Os equipamentos atuais são obsoletos e a falta de mecanização são problemas que precisam ser enfrentados.
Objetivo	**a)** Com os equipamentos adquiridos se espera um aumento da produção, diminuição de custos e mais renda agregada para os produtores rurais visando enfrentar a falta ou até obsolescência dos equipamentos agrícolas atuais. Mais renda e aumento de empregos significa aumento da qualidade de vida da população envolvida. A demanda atende especificamente a agricultura familiar. A demanda se enquadra com o objetivo do programa que é o fomento ao setor agropecuário, envolvendo **b)** O objetivo principal do projeto é incentivar o desenvolvimento do setor agropecuário de Vale do Sol/RS por meio do investimento em máquinas e equipamentos agrícolas, com foco no fortalecimento da produção agrícola local, beneficiando pequenos e médios produtores rurais. Ainda, se busca geração de valor agregado na produção e o surgimento de novas oportunidades no campo. A proposta busca, também, o aumento de renda para agricultores familiares.
Especificações técnicas	**a)** A empresa vencedora deverá fornecer um equipamento novo com todos os itens originais de fábrica.

Documento assinado digitalmente em 13/11/2026 09:06:25
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/3H2J5 para verificar a autenticidade.

	b) A empresa deverá fazer uma entrega técnica do equipamento. **c)** O material objeto desta licitação, mesmo entregue e aceito, ficará sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade do produto; sem custos ao município.
Local de entrega	Os preços deverão ser cotados na condição e modalidade de transporte "CIF", considerando que os equipamentos agrícolas deverão ser entregues no Pátio da Secretaria de Obras do Município, situado na Rua Syboldo Tesche, 245, centro, Vale do Sol, RS.
Prazo de entrega	**a)** O prazo é de 30 dias uteis após assinatura do contrato **b)** A entrega dos equipamentos será realizada no local indicado pelo Município; **c)** O recebimento dos equipamentos se dará por uma comissão de recebimento formada pelo gestor do contrato com os fiscais e pelo fiscal do convênio; **d)** A inadequação técnica dos equipamentos implicará em não pagamento; **e)** O recebimento de dará de forma definitiva, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
Deveres do contratado e sanções	**a)** O contratado deverá entregar o equipamento seguindo rigorosamente a especificação solicitada no edital de licitação; **b)** O contratado deverá ofertar o preço com o equipamento posto em Vale do Sol/RS; **c)** Eventual descumprimento nas condições de entrega do bem, implicará nas sanções previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/2021.
Administração e manutenção dos equipamentos	**a)** A administração e manutenção dos equipamentos será de responsabilidade do Município de Vale do Sol, podendo realizar a cessão ou permissão de uso dos mesmos a agricultores ou entidades parceiras. **b)** A manutenção corretiva, no período de garantia, será de responsabilidade da empresa fornecedora do equipamento; **c)** As revisões indicadas no manual dos fabricantes serão de responsabilidade do Município. **d)** Os equipamentos terão uma periodicidade de manutenção conforme indicado pelo manual do fabricante, ou anualmente, caso não conste nenhum detalhamento quanto a manutenção no manual do fabricante.
Critério de julgamento	Menor preço por item
Prazo de garantia	Prazo de garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional
Prazo do contrato	90 dias
Forma de Pagamento	30 dias após aprovação pelo fiscal do contrato
Validade da proposta	60 dias.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor unitário referência (R$)
1.	**1**	**Un**	**Secador de cereais leito fixo metálico sem fumaça novo com as seguintes especificações mínimas:** • Capacidade mínima de 2.400kg. (40 sacas); • Fornalha em aço carbono com espessura mínima de 3mm, • Secagem com fogo indireto, • Entrada auxiliar de ar	**15.000,00**

Documento assinado digitalmente em 13/11/2026 09:06:25
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/3H2J5 para verificar a autenticidade.

			• Pintura em esmalte sintético; • Câmara de secagem 2mx2mx1,10m de altura com chapa em aço de no mínimo 1,50mm, com pintura, tela ótis e termômetro Ayo; • Turbina e motor elétrico monofásico 220V, mínimo de 2CV; • Exaustor e acessórios inclusos; **Obs:** Este objeto deverá ser cotado com todo o material de acabamento e mão de obra de montagem necessários para sua instalação e funcionamento. A instalação ocorrerá em qualquer local do município no prazo máximo de 20 dias após a entrega.	

Documento assinado digitalmente em 13/11/2026 09:06:25
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/3H2J5 para verificar a autenticidade.